



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.080 de 23 de Fevereiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2026, da SC.0.1.2 - Divisão de Teatro Municipal, para SEL.0.2.2.0.1 - CMEC Parque das Américas 1, o (a) servidor (a) **WILSON ROBERTO LEITE DE OLIVEIRA**, código funcional 28051, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2026, da SSU.2.3.1.0.1 - Funerária, para SSU.2.3.1.0.3 - Cemitério Santa Lúcia, o (a) servidor (a) **KATIA ALVES DE LIMA ZOCATELLI**, código funcional 32494, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2026, da SSU.2.1 - Gerência de Frotas, Equipamentos e Máquinas, para SSU.2.3.1.0.3 - Cemitério Santa Lúcia, o (a) servidor (a) **JOELMA ALVES DA MOTTA**, código funcional 34048, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2026, da STRE.0.1.1.2 - Núcleo de Pesquisa de Emprego, Intermed. Mão Obra e Apoio Trat, para SAM.0.2.3 - Divisão de Protocolo, Correspondência e Malote, o (a) servidor (a) **CLAUDIO DOS SANTOS ALVES**, código funcional 35736, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2026, da GSSP - Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, para SE - Secretaria de Educação, o (a) servidor (a) **BIANCA DE MORAES LIMA**, código funcional 41270, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2026, da PG.3.4 - Procuradoria de Licitações, para GSPDPD - Gabinete Sec. Proteção e Defesa das Pessoas com Deficiência, o (a) servidor (a) **ANTONELLA VITORIA PINHEIRO DA SILVA**, código funcional 42769, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.080 de 23 de Fevereiro de 2026

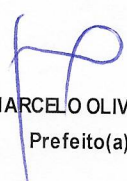
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2026, da SF.1.0.2 - Divisão de Planejamento Orçamentário, para SF.1.0.1 - Divisão de Execução Orçamentária, o(a) servidor(a) **ADRIANA ANGEL LOPEZ**, código funcional 43986, no cargo de **CONTADOR** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2026, da SSU.1.0.4 - Divisão de Manutenção e Conservação, para SSU.2.3.1.0.3 - Cemitério Santa Lúcia, o(a) servidor(a) **CHARLES LIMA SILVA**, código funcional 44072, no cargo de **AUX. APOIO OPERACIONAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

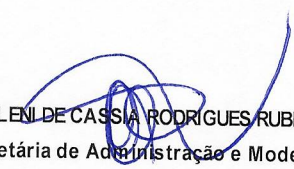
CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2026, da SSU.1.0.4 - Divisão de Manutenção e Conservação, para SSU.2 - Coordenadoria Administrativa e Financeira, o(a) servidor(a) **ALEX SANDRA FERREIRA DA SILVA BARBOSA**, código funcional 44073, no cargo de **AUX. APOIO OPERACIONAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em **23 de Fevereiro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização